Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2022

Retifica a Ordem de Serviço nº 042/2022 sobre o uso do Restaurante do IFRS – Campus Sertão.

O DIRETOR - GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Sertão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 160/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica acrescentado um Parágrafo Único no Artigo 2º da Ordem de Serviço nº 042/2022, com o seguinte teor:

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso das reservas feitas e não utilizadas, estas serão descontadas do respectivo saldo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 27 de junho de 2022.

Sertão, 04 de julho de 2022.

ODAIR JOSE SPENTHOF:92799485987

Assinado de forma digital por ODAIR JOSE SPENTHOF:92799485987
Dados: 2022.07.04 14:28:09 -03'00'

Odair José Spenthof
Diretor-Geral do IFRS - *Campus* Sertão
Portarianº 160/2020